

Empresa de pesquisas conquista prêmios e reconhecimento por excelência

360 Fatos

Notícias

21/10/2025 12:31:00

Autor:	Da Redação
Assunto:	Matérias com Citação da Embrapa, Matérias com Citação da Embrapa, Ministério da Agricultura, Agronegócio, Agronegócio
	Embrapa, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Ministério da Agricultura, Agropecuária

A **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)** conquistou reconhecimento internacional ao ter três projetos premiados durante o World Food Forum, realizado na sede da FAO, em Roma. Destacou-se nas categorias Cooperação Sul-Sul e Triangular (com o Programa MarketPlace e o projeto Produção e Proteção Sustentável de Florestas) e Boas Práticas e Inovações na Pecuária, graças ao Programa Balde Cheio. A premiação reflete o protagonismo da ciência brasileira em um universo de mais de 1.300 iniciativas globais avaliadas.

Silvia Massruhá, presidente da **Embrapa**, ressaltou que o reconhecimento consolida a posição de liderança da instituição em pesquisa **agropecuária** no mundo. "Receber esses certificados representa muito para a ciência nacional, dando visibilidade ao esforço de pesquisadores comprometidos em promover sustentabilidade e segurança alimentar. Integramos um seletor grupo internacional, o que reforça nosso papel como referência global e o compromisso do Brasil com um futuro mais equilibrado", afirmou.

Fundada em 1973, a **Embrapa** é peça-chave no avanço do agronegócio brasileiro, tendo revolucionado a produção de alimentos e fibras no país. Graças à pesquisa de ponta, a empresa foi fundamental para adaptar a agricultura tropical e integrar regiões como o Cerrado ao mapa da produção mundial, impulsionando o Brasil à posição de potência agrícola. Seus programas inovadores, como o Balde Cheio e o MarketPlace, somam assistência técnica, incentivo à sustentabilidade e desenvolvimento de tecnologias que elevam a produtividade e promovem o uso racional dos recursos naturais.

O impacto dessas práticas também aparece no Programa Mais Leite Saudável (PMLS), reconhecido pela FAO como exemplo mundial na transformação sustentável da pecuária leiteira. Desde 2015, o PMLS mobiliza quase 900 empresas e já beneficiou mais de 185 mil produtores rurais em mais de 3 mil municípios, permitindo que cooperativas e indústrias apliquem créditos tributários na capacitação, assistência técnica e melhoria da qualidade do leite. O coordenador geral de Produção Animal do **Ministério da Agricultura**, Bruno Leite, enfatiza que a ação cria condições concretas para financiar a transformação sustentável do setor lácteo brasileiro.

Esses avanços mostram que a **Embrapa** não apenas lidera a inovação científica e tecnológica no Brasil, mas se consolida cada vez mais como referência internacional de excelência em soluções para uma **agropecuária** mais eficiente, sustentável e capaz de alimentar o mundo.

Fonte: Pensar Agro

O setor agropecuário de Minas Gerais comemora uma importante vitória judicial após a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) confirmar por unanimidade a anulação de multa imposta pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do estado (CREA/MG) a um produtor rural de café e gado.

O tribunal reafirmou que as atividades agropecuárias desenvolvidas por pessoas físicas em suas propriedades não exigem registro no CREA nem contratação obrigatória de responsável técnico, salvo em casos onde o projeto ou assistência técnica é exigido pela própria instituição financeira.?

A decisão do TRF6 está em sintonia com entendimentos já consolidados em outras regiões: tribunais federais têm reiterado que o plantio, manejo e criação em pequenas e médias propriedades rurais não configuram exercício de profissão privativa de engenheiro agrônomo ou florestal. Exigências de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), como as tentadas pelo CREA/SC em casos de cultivo de pinus, também foram anuladas pela Justiça, reforçando que a obrigatoriedade só se aplica a grandes projetos ou quando a lei, contrato ou banco determinam acompanhamento especializado.?

No caso mineiro, o CREA/MG tentava estender a necessidade de registro a todo produtor que buscasse crédito rural, sob argumento de que a Cédula de Crédito Rural implicaria assistência técnica. O tribunal rejeitou a tese e citou que a responsabilidade técnica obrigatória, quando necessária, é da instituição financeira, e não do agricultor.

O movimento de defesa institucional já tem antecedente em outros estados, especialmente onde o agro é forte e diverso. Tribunais como o TRF4 (Sul) e o TRF3 (Sudeste) mantêm precedentes que protegem a produção rural de exigências não previstas em lei, beneficiando produtores que praticam agricultura familiar, pecuária e demais cultivos em regime próprio.

O resultado reforça um direito do produtor de praticar suas atividades sem obstáculos burocráticos, contribuindo para a competitividade e eficiência do setor agropecuário brasileiro -- em Minas Gerais e além.

Fonte: Pensar Agro